

DECRETO Nº 000444/23 de 4 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Doc 444/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/12/23

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.470,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO										
										1.970,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR										
										500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR										
										2.470,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal